



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteado”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2010

PORTARIA N. 031 DE 08 DE MAIO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Teresa de Arruda Campos, Superintendente do ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP “Oscar de Arruda Penteado”, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal 1573/1979, Lei Complementar n. 01/2001, Lei Complementar n. 017/2007, Decreto 2507/1980, com suas conseqüentes alterações.

CONSIDERANDO, o Concurso Público N. 01/2010 realizado pelo ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP com resultado homologado pela autoridade competente e devidamente publicado em 02/07/2010;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação 18ª Chamada, devidamente publicado em 23/04/2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP, conforme preceitua as Leis n. 01/2001 e 017/2007 com suas conseqüentes alterações e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos públicos conforme anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

ART.1º - Ficam nomeados os aprovados no Concurso Público nº 01/2010, constantes do anexo 01 desta Portaria, para os cargos de provimento efetivo, no regime estatutário.

ART. 2º - Os nomeados constantes no anexo 01 desta Portaria, deverão comparecer ao Pavilhão 12 do Arquivo Público e Histórico de Rio Claro, situado à Rua 06, 3265, Alto de Santana, Rio Claro, SP, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00, para formalização e assinatura do Termo de Posse e Exercício.



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteado”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

ART. 3º - A posse ocorrerá de forma individual, na sede do Arquivo Público e Histórico de Rio Claro. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do Edital de Convocação 18ª Chamada publicado em 23/04/2014, bem como todas as disposições legais e editais.

ART. 4º - Os nomeados constantes no anexo 01, que não tomarem posse no respectivo cargo em até 30(trinta) dias a contar da publicação desta portaria, estarão renunciando tacitamente a vaga que foram nomeados, sendo considerada nula a Nomeação, ficando a cargo do ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP, proceder a nova chamada de candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

ART. 5º - Os nomeados constantes do anexo 01 desta portaria, que não desejarem ser empossados, nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência definitiva mediante preenchimento de formulário de termo de desistência disponível no Setor de Recursos Humanos da Autarquia.

ART. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 08 de Maio de 2014.

MARIA TERESA DE ARRUDA CAMPOS
SUPERINTENDENTE



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

PORTARIA N. 031 DE 08 DE MAIO DE 2014

ANEXO 1

RELAÇÃO DOS NOMEADOS – 18ª CHAMADA **CONCURSO PUBLICO N. 01/2010**

OD	NOME NOMEADO (A)	CPF/MF	CARGO
01	Rodrigo Felix Orsi	297.703.538-92	Auxiliar de Serviços Gerais